

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**04/05/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-081/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000305-1 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 103** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 301/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 103 - Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (IQ).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 103, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 5.636.282,45, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - EMEF ARTHUR NEIVA - R\$ 5.281.678,84
  - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - R\$ 354.603,61
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.1.2. do Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs

16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00,  
16.10.12.361.3010.3.366.44905100.00 e 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 103** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 17/04/23	SIGLA - DATA DOB – 17/04/23	PRD Nº PRE-DOB- 081/2023	SIGLA - DATA DOB – 17/04/23	SIGLA - DATA SJU – 03/05/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 05/05/2023, às 12:23.



**Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis**  
**Diretor(a)**

Em 05/05/2023, às 17:39.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 05/05/2023, às 18:36.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 06/05/2023, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082705482** e o código CRC **6E540F55**.